

EDITAL N°162, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 153, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2020, seção 02, página 30, torna pública a Homologação de Inscrições e Convocação para Matrícula, para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Redação de Documentos Oficiais, na modalidade presencial, com início em outubro de 2022, no Centro de Referência de Maringá.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O resultado das inscrições realizadas no período de 03 à 12 de agosto de 2022 segue no quadro a seguir:

Ordem de inscrição	Nome	Cota	Situação da inscrição
01	Melissa Carolina Jensen	C6	DEFERIDA
02	Stefania Duarte Batista	C7	DEFERIDA
03	Huan Guilherme Mota de Albuquerque	C6	DEFERIDA
04	Carla Fernanda Mota Marconato	C6	DEFERIDA
05	Erica Andrea da Silva de Lira	C7	DEFERIDA
06	Maria Eduarda Barroso de Oliveira	C7	DEFERIDA
07	Heloisa Gabriela Gregolin da Silva	C7	DEFERIDA

2. DO SORTEIO PÚBLICO

2.1 Não haverá sorteio pois o número de inscritos foi semelhante ao número de vagas ofertadas. Neste sentido, os candidatos foram direcionados para a modalidade de Ampla Concorrência (C7) conforme a

lista apresentada a seguir, em ordem alfabética.

Ordem de inscrição	Nome	Cota	Situação da inscrição
01	Carla Fernanda Mota Marconato	C7	DEFERIDA
02	Erica Andrea da Silva de Lira	C7	DEFERIDA
03	Heloisa Gabriela Gregolin da Silva	C7	DEFERIDA
04	Huan Guilherme Mota de Albuquerque	C7	DEFERIDA
05	Maria Eduarda Barroso de Oliveira	C7	DEFERIDA
06	Melissa Carolina Jensen	C7	DEFERIDA
07	Stefania Duarte Batista	C7	DEFERIDA

3. DA MATRÍCULA

3.1 O candidato contemplado deverá realizar a matrícula presencialmente no período de 16 à 24 de agosto de 2022, no Centro de Referência de Maringá, localizado na rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá- PR, de segunda à sexta-feira das 8h às 11h e das 14h30min às 17h.

3.2 O candidato contemplado deverá acrescentar, aos documentos entregues no momento da inscrição para o processos seletivo, os seguintes documentos no momento da matrícula:

- Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.
- Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo: fotocópia autenticada ou equivalente, ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

3.3 A matrícula será deferida mediante a entrega de toda a documentação exigida por este edital.

3.4 O candidato contemplado que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados no item 3.2, no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento é de 3 (três) dias úteis.

3.5 O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso.

4. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1 Restando vagas a serem preenchidas após o término do prazo da matrícula da chamada geral, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes as quais serão divulgadas na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.

4.2 As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

4.3 Em caso de ausência total de candidatos em lista de espera poderá haver nova seleção pública, em data a ser divulgada pelo Campus.

Parágrafo único: Em caso de o número de inscrições homologadas ser inferior ao número mínimo de estudantes previsto do PPC do curso, ficam permitidas, antes do término do prazo da matrícula da chamada geral, a divulgação e a inscrição de estudantes para vagas remanescentes para preenchimento das demais vagas.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Matrícula	22 a 30 de setembro de 2022	Link: https://forms.gle/Ls1Ki1ht1AqjCt5u7
Início das aulas	04 de outubro de 2022	CR Maringá- Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR
Chamadas complementares	20 a 30 de setembro de 2022	

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

6.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2/>

6.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

6.4 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos presencialmente, de segunda à sexta-feira, no endereço: Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR das das 8h às 11h e das 14h30min às 17h00min ou pelo e-mail: cr.maringa@ifpr.edu.br

6.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Centro de Referência de Maringá e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 19 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949646** e o código CRC **14606391**.

Referência: Processo nº 23411.016248/2022-70

SEI nº 1949646

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil